



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA - SR/PF/RO

1. À vista dos elementos contidos no presente, acolho o Despacho (36181384) SELOG/SR/PF/RO;
2. Tendo em vista preencher os requisitos como: especificações, estimativa, cotações de preços, dentre outros, **aprovo o termo de referência (36231736)** por atender a todos os requisitos exigidos e, quanto ao mérito, adoto como fundamentos aqueles constantes do próprio Termo;
3. Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, **Autorizo** a aquisição dos itens pretendidos mediante Dispensa de Licitação, por meio da publicação de Dispensa Eletrônica.
4. Em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar-se-á nos autos o orçamento disponível;
5. Encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/RO para providências.



LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional em Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional**, em 18/07/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36233422&crc=017A22B4.
Código verificador: **36233422** e Código CRC: **017A22B4**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RO

1. À vista dos elementos contidos no presente, acolho o Despacho (36671347) SELOG/SR/PF/RO;
2. Tendo em vista preencher os requisitos como: especificações, estimativa, cotações de preços, dentre outros, **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA (36619301)** por atender a todos os requisitos exigidos e, quanto ao mérito, adoto como fundamentos aqueles constantes do próprio Termo;
3. Encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/RO para providências.



LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional em Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**,
Superintendente Regional, em 19/08/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36619564&crc=33D3455B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36619564&crc=33D3455B).
Código verificador: **36619564** e Código CRC: **33D3455B**.

**Sumário**

Presidência da República	1
.....Esta edição é composta de 3 páginas	

Presidência da República**CASA CIVIL****PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2023****GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 735 - NOMEAR

WILLIAM JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor do Gabinete Adjunto de Agenda do Gabinete Pessoal do Presidente da República, código CCE 2.13.

RUI COSTA DOS SANTOS

SECRETARIA DE GOVERNO

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 736 - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 29, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição Extra B, do dia 2 de janeiro de 2023, Seção 2, página 4, na parte referente à exoneração de LARISSA DE MORAIS MARRA do cargo de Assessora Especial da Assessoria Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República, código CCE 2.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 737 - NOMEAR

MICHAEL DOUGLAS GOIS DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador da Assessoria de Documentação do Gabinete do Ministério da Economia, código DAS 101.3.

Nº 738 - NOMEAR

TATIANA LACERDA PRAZERES, para exercer o cargo de Secretária de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, código DAS 101.6.

Nº 739 - NOMEAR

ALINE DAMASCENO FERREIRA SCHLEICHER, para exercer o cargo de Secretária Especial Adjunta da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, código DAS 101.6.

Nº 740 - NOMEAR

ANDREA PEREIRA MACERA, para exercer o cargo de Secretária de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, código DAS 101.6.

Nº 741 - TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 680, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de janeiro de 2023, Seção 2, página 2, referente à nomeação de WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretora de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva do Ministério da Economia, código DAS 101.5.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 742 - NOMEAR

PAULO ANTONIO NOCCHI PARERA, para exercer o cargo de Subsecretário de Gestão e Normas da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, código CCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 743 - DISPENSAR

FREDERICO DOS SANTOS ARAUJO da função de Assessor Técnico Especializado da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 4.13.

Nº 744 - DISPENSAR

LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA da função de Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.

Nº 745 - DISPENSAR

ANTONIO FERNANDO DE MIRANDA da função de Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.

Nº 746 - DISPENSAR

VIRGILIO DE PAULA TOURINHO da função de Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Bahia da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.

Nº 747 - DISPENSAR

ANTONIO PAIM DE ABREU JUNIOR da função de Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.

Nº 748 - DISPENSAR

BRUNO SCHNEIDER RASLAN da função de Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.

Nº 749 - DISPENSAR

ANDRE SAUL DO NASCIMENTO da função de Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.

Nº 750 - DISPENSAR

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA da função de Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.

Nº 751 - DISPENSAR

LUIZ CARLOS NOBREGA NELSON da função de Superintendente Regional de Polícia Federal do Rio Grande do Norte da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.

Nº 752 - DISPENSAR

CHANG FAN da função de Superintendente Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.

Nº 753 - DESIGNAR

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO, para exercer a função de Superintendente Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Norte da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 754 - DESIGNAR

AGNALDO MENDONÇA ALVES, para exercer a função de Superintendente Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 755 - DESIGNAR

LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, para exercer a função de Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 756 - DISPENSAR

RAFAEL FERNANDES SOUZA DANTAS da função de Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.

Nº 757 - DESIGNAR

ALETEA VEGA MARONA KUNDE, para exercer a função de Superintendente Regional de Polícia Federal em Santa Catarina da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.

Nº 758 - DISPENSAR

LUIZ CARLOS KORFF ROSA FILHO da função de Superintendente Regional de Polícia Federal em Santa Catarina da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código FCE 1.13.



§ 4º Os processos relativos a acordos de cooperação e convênios deverão ser encaminhados ao Gabinete do diretor-geral, previamente à assinatura, para avaliação quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, de uniformização de procedimentos, de controle preventivo e de adequação formal.

§ 5º O ordenador de despesas deverá constituir comissão de, no mínimo, três servidores para o recebimento de material com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.672-DG/PF, de 3 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 6 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

PORTARIA DG/PF Nº 17.573, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Delega competência a servidor na condição de ordenador de despesas titular no âmbito da Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia - SR/PF/RO.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída no inciso V do art. 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018; e tendo em vista o disposto na Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, delegada de polícia federal, classe especial, matrícula SIAPE nº 1439352, no âmbito da unidade gestora 200378 (Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia - SR/PF/RO), na condição de ordenadora de despesas titular, para:

I - adotar os procedimentos necessários ao funcionamento da unidade gestora, relativos às atividades de gestão dos recursos humanos, tecnologia da informação, apoio administrativo, biblioteca, documentação, serviços gerais, transportes, segurança, patrimônio, licitações e gestão de contratos;

II - gerir recursos orçamentários e financeiros no limite das cotas orçamentárias concedidas à unidade;

III - aprovar projetos básicos e termos de referência;

IV - constituir comissões de licitação, designar pregoeiros e equipes de apoio;

V - autorizar abertura de procedimentos licitatórios, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações, bem como emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade;

VI - ratificar os atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, conforme art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VII - firmar contratos e termos aditivos;

VIII - gerenciar e controlar os registros de preços;

IX - aplicar sanções a licitantes, fornecedores e prestadores de serviços;

X - autorizar a restituição de garantias contratuais;

XI - submeter à apreciação da Consultoria Jurídica da União, processos e atos administrativos para os quais a legislação vigente exija parecer;

XII - firmar acordos de cooperação e convênios, sem transferência de recursos, com entidades de Direito Público e Privado, observada a legislação e os normativos em vigor;

XIII - constituir junta médica oficial;

XIV - criar grupos de trabalho e comissões para fins específicos;

XV - autorizar a aquisição, alienação, cessão, transferência e baixa de material;

XVI - autorizar a locação de bens móveis ou a prorrogação de contratos em vigor com valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês;

XVII - efetuar o pagamento de ajuda de custo e transportes de bagagem;

XVIII - autorizar a participação de servidores em congressos, conferências, seminários, cursos de formação, capacitação e outros eventos similares realizados no país, quando implicar ônus para a unidade, observadas as determinações dos órgãos centrais; e

XIX - conceder licenças, afastamentos, vantagens, gratificações, adicionais e benefícios legais, exceto no que concerne à autorização de afastamento do país.

§ 1º O ordenador de despesas é responsável pela gestão dos recursos extracota disponibilizados à unidade gestora.

§ 2º A execução de recursos destinados a obras e serviços de engenharia deverá ser previamente autorizada pelo diretor de Administração e Logística Policial.

§ 3º A competência para emissão dos termos de dispensa e de inexigibilidade de que trata o inciso V deverá ser imediata e nominalmente subdelegada ao chefe do Setor de Administração e Logística Policial.

§ 4º Os processos relativos a acordos de cooperação e convênios deverão ser encaminhados ao Gabinete do diretor-geral, previamente à assinatura, para avaliação quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, de uniformização de procedimentos, de controle preventivo e de adequação formal.

§ 5º O ordenador de despesas deverá constituir comissão de, no mínimo, três servidores para o recebimento de material com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 16.079-DG/PF, de 8 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 11 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

PORTARIA DG/PF Nº 17.574, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Delega competência a servidor na condição de ordenador de despesas titular no âmbito da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina - SR/PF/SC.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída no inciso V do art. 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018; e tendo em vista o disposto na Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora ALETEA VEGA MARONA KUNDE, delegada de polícia federal, classe especial, matrícula SIAPE nº 1542732, no âmbito da unidade gestora 200370 (Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina - SR/PF/SC), na condição de ordenadora de despesas titular, para:

I - adotar os procedimentos necessários ao funcionamento da unidade gestora, relativos às atividades de gestão dos recursos humanos, tecnologia da informação, apoio administrativo, biblioteca, documentação, serviços gerais, transportes, segurança, patrimônio, licitações e gestão de contratos;

II - gerir recursos orçamentários e financeiros no limite das cotas orçamentárias concedidas à unidade;

III - aprovar projetos básicos e termos de referência;

IV - constituir comissões de licitação, designar pregoeiros e equipes de apoio;

V - autorizar abertura de procedimentos licitatórios, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações, bem como emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade;

VI - ratificar os atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, conforme art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VII - firmar contratos e termos aditivos;